



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 611/GR/UFGS/2019

PRIMEIRA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS DA NATUREZA - CAMPUS ERECHIM 2019 2

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do EDITAL Nº 347/GR/UFGS/2019, de 21 de março de 2019, alterado pelos EDITAL Nº 397/GR/UFGS/2019, de 29 de março de 2019 e EDITAL Nº 496/GR/UFGS/2019, de 09 de maio de 2019, convoca em **primeira chamada** os(as) candidatos(as) relacionados(as) no item 2.1 deste edital para o preenchimento das vagas ofertadas no Processo Seletivo Especial para o Curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - *Campus* Erechim, para ingresso no segundo semestre letivo de 2019.

1 MATRÍCULA

1.1 Os(As) candidatos(as) convocados(as) por meio deste Edital, ou seus(suas) procuradores(as) devidamente constituídos(as), deverão comparecer para efetivar a matrícula no local e horários apontados no item 3 deste Edital, **no período de 15 a 17 de julho 2019**, apresentando a relação de documentos constantes no **ANEXO I** do EDITAL Nº 347/GR/UFGS/2019 (disponível no *link* <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/gr/2019-0347>), inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a modalidade de inscrição do candidato.

2 RELAÇÃO DE CONVOCADOS(AS)

2.1 A relação de candidato(as) convocados(as) está relacionada na tabela abaixo:

Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Nota final	Classificação geral
1. Ademir Antônio Pinto Buratti	L1	80	1
2. Eliziane Alice Mineiro	L6	68	2
3. Maiara Sales	L5	64	3
4. Elisângela Braga	L6	63	4
5. Odair Camilo Amantino	A2	59	5
6. Raquel de Souza Urban	L1	58	6
7. Jucesar da Silva	L6	58	7
8. Adenilson Ribeiro	L6	55	8
9. Tatiane de Oliveira Lima	L5	55	9
10. Romário Pifynh dos Santos	A2	53	10
11. Alexandre Kaiei Kaminski	L5	52	11
12. Liliana Daniel	L5	50	12
13. Jonathan Toto Jacinto	L6	48	13
14. Jocemar Nascimento	A2	48	14
15. Lorival Paulo	L5	47	15
16. Liamara Palhano	A2	46	16
17. Mariane Êgre Reis	L6	46	17
18. Tatiele Tyfej dos Santos	L6	46	18
19. Laídes Rosa	A2	45	19
20. Patricia Candinho	A2	45	20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

21. Eliziane Caetano	AC	45	21
22. Neimar de Paula	L6	45	22
23. Leomar Sales	L2	45	23
24. Luciano Loureiro	L5	45	24
25. Carlita de Oliveira Pedroso	L5	45	25
26. Josue Kamunh Carvalho	L1	44	26
27. Cristiane Moreira Venrog	L5	42	27
28. Ueliton Antonio Reis	L5	42	28
29. Eliane Pedro Marcelino	L5	42	29
30. Jaime Casemiro	L6	42	30
31. Jonas Paulo	L5	41	33
32. Jeferson Loureiro	L6	40	34
33. Indianara Cardoso Gó-j-téj da Cruz	L5	40	36
34. Danieli Ferreira Doble	L5	36	37
35. Isaél de Lima	L5	35	38
36. Adonias Gãnh Ferreira Doble	L5	35	39
37. Elide Reis	L5	32	40
38. Juvelino Isaias de Moura	L6	30	41
39. Sandrinha Moreira	L6	30	43
40. Miquéias Francisco	L5	30	44

3 LOCAL E HORÁRIO PARA MATRÍCULA

3.1 *Campus Erechim*

I - Rodovia ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, na Secretaria Acadêmica - bloco A - sala 102, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Fones: (54) 3321-7084 ou 7068.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos Editais que regem este processo seletivo, bem como a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de inscrição.

4.2 O candidato convocado para matrícula, nos termos dos editais que regem o processo seletivo, que não comparecer, ou não constituir procurador para efetivar a matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga.

4.3 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido pelo EDITAL Nº 347/GR/UFFRS/2019 e editais complementares tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4.4 Os horários constantes deste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

4.5 Os casos omissos serão resolvidos pela UFFRS, Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Especial.

Chapecó-SC, 27 de junho de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor